



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 277/2013/09-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 18 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 213/2013 (Sessão 10.09.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Gilberto Vieira de Melo, Marcelo Martinez Acosta-Japinha, Vanderlei Baioto e Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de transformar o Posto de Saúde do Bairro Jardim das Palmeiras em um Pronto Atendimento 24 horas.*
2. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Saúde, será realizado um estudo técnico e financeiro, avaliando a necessidade de aumento no quadro de colaboradores, e também na ampliação do espaço físico da Unidade levando-se em conta todos os trâmites necessários para transformar o Posto de Saúde em Pronto Atendimento 24 horas.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

13:34 24/09/2013 0004101 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS